Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.658 de 15 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 20.500.000,00 (Vinte milhões e quinhentos mil reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.500.000,00 (Vinte milhões e quinhentos mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0012 - R$ 20.500.000,00

02.06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0054	Sanea Vassouras	
17.512.0054.1012	**Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos**	
4490.51.00.0012	Obras e Instalações	**R$ 20.500.000,00**

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme descriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Termo de Compromisso nº TC/PAC- 0457/2011, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e a União - FUNASA, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.01.96.0012 – Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados – PAC	**R$ 556.383,44**
2471.03.02.0012 – Transferência de Convênio – PAC	**R$ 19.943.616,56**

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº. 2.513 de 11 de novembro de 2009 – Plano Plurianual 2010 – 2013 e a Lei nº. 2.634 de 08 de julho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012, conforme quadros em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 15 de fevereiro de 2012.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n.º 01/2012 de autoria do Poder Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2012

PROGRAMA: SANEA VASSOURAS						N º 0054
Objetivo : Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**
Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos	**1012**	**P**	redes construídas	percentual	2012	50%

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2010-2013
ANEXO IV

PROGRAMA: SANEA VASSOURAS						N º 0054	
Objetivo : Sanear o município garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes							
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Saneamento Ambiental nos Bairros e Distritos	**1012**	**P**	redes construídas	percentual	2010		
					2011		
					2012	50%	R$ 10.250.000,00
Fonte de Recurso Vinculado					2013	50%	R$ 10.250.000,00
					Total		**R$ 20.500.000,00**